

## S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Despacho Normativo Nº 22/1996 de 18 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A, de 6 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Cultura:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 3 de 18-1-1996.

14 de Dezembro de 1995.- A Secretária Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública,  
*Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.*